

PROVAS FINAIS DE 3º CICLO/ PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2018
INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO 9º ANO
(segundo o Despacho normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro e Norma 02/JNE/2018)

CALENDARIZAÇÃO:

- **Afixação das pautas com a avaliação interna no 3.º período:**
 - 7 de junho

- **Afixação das pautas de chamada (com indicação da sala onde se realizam as provas):**
 - 1.ª fase (obrigatória): 14 de junho
 - 2.ª fase: 18 de julho

- **Realização das Provas de Equivalência à Frequência:**
 - 1.ª Fase - 18 a 29 de junho
 - 2.ª Fase - 19 a 27 de julho

INSCRIÇÕES:

- **1.ª Fase** - Destina-se aos alunos autopropostos externos, aos alunos que foram admitidos à realização das Provas Finais e aos alunos que não sendo admitidos às provas finais se inscrevem para a realização de Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas em que não obtiveram aproveitamento na avaliação interna. O **prazo das inscrições é de 8 a 11 de junho**. Os alunos admitidos são inscritos automaticamente, sendo isentos de pagamento, enquanto os alunos que se inscrevem para as **Provas de Equivalência a Frequência pagam 5 Euros**.

- **2.ª Fase** - Destina-se aos alunos que se encontrem numa das seguintes situações:
 - Alunos que não reuniram condições de admissão à 1.ª fase para as provas finais;
 - Alunos que após a realização de provas finais e ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase não reúnam condições de aprovação no ciclo;
 - Alunos que tenham faltado à 1.ª fase, por motivos excepcionais, devidamente comprovados;
 - Autopropostos externos.

O prazo das inscrições é de 14 a 17 de julho, mediante o pagamento de 5 Euros.

CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS:

- Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes da hora marcada para o início de qualquer uma das provas.**
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova.
- O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar a hora do início das mesmas. Ou seja, após a hora de início da prova nenhum aluno pode entrar.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS:

- ♦ No dia das provas os alunos devem, obrigatoriamente, serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade.**

PROVAS FINAIS DE CICLO – 3.º CICLO

➤ CALENDÁRIO DAS PROVAS:

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO

PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO				
Hora	1ª Fase		2ª Fase	
	22 de junho de 2018, sexta-feira	27 de junho de 2018, quarta-feira	20 de julho de 2018, sexta-feira	23 de julho de 2018, segunda-feira
9h 30min.	Português (91)	Matemática (92)	Português (91)	Matemática (92)
Afixação das pautas:		1.ª Fase – 13 de julho		2.ª Fase – 3 de agosto
Afixação de resultados dos processos de reapreciação:		1.ª Fase – 10 de agosto		2.ª Fase – 24 de agosto

- 1.ª Fase é obrigatória para todos os alunos admitidos a exame.

➤ DURAÇÃO DAS PROVAS FINAIS:

- Cada prova tem a duração de **90 minutos + 30 minutos de tolerância**, e são ambas resolvidas no enunciado das provas.
- No caso da **Prova de Matemática:**
 - A prova é composta por **dois cadernos**. Na 1ª parte da prova, os alunos realizam o caderno 1, no qual podem utilizar a calculadora. Na 2ª parte da prova os alunos realizam o caderno 2, no qual não é autorizada a utilização da calculadora.

- A **1ª parte** da prova tem a duração de **35 minutos + 10 minutos**, não podendo ser este período de 10 minutos considerado uma verdadeira tolerância já que os alunos não podem sair da sala de aula. Na prática, todos os alunos deverão usufruir deste tempo extra para a realização do caderno 1.
- No final da 1ª parte da prova de Matemática, está previsto um **intervalo técnico de 5 minutos** durante o qual os alunos não podem sair da sala e os professores vigilantes recolhem as calculadoras, devidamente identificadas com o nome dos alunos, e distribuem o caderno 2, mas sem recolher o caderno 1. Nesse período os alunos preenchem o cabeçalho do caderno 2.
- A **2ª parte** da prova de Matemática tem a duração de **55 minutos**, com uma **tolerância** efetiva de **20 minutos**, sendo recolhidos, somente no final da prova, os cadernos 1 e 2.

No quadro seguinte apresentam-se os tempos relativos à realização da prova de **Matemática (código 92)**:

	<i>Tempo sem uso de tolerância</i>	<i>Tempo com uso de tolerância</i>
Início da prova	9:30 h	
1.ª Parte – Caderno 1	35 min	
Final da 1.ª Parte	10:05 h	10:15h
Período para recolha das calculadoras e distribuição do Caderno 2, sem recolha do Caderno 1	5 min	
Reinício da prova	10:20h	
2.ª Parte – Caderno 2	55 min	
Conclusão da prova	11:15h	11:35 h
Recolha conjunta dos Cadernos 1 e 2		

- No caso da **Prova de Português**:

- A prova inicia-se com o domínio de Compreensão do Oral, devendo os alunos, em primeiro lugar, e antes da audição do ficheiro, preencher o respetivo cabeçalho. Só depois de preenchido o cabeçalho se deverá proceder à audição do ficheiro que permite as respostas dos alunos ao primeiro grupo da prova.

- **MATERIAL A UTILIZAR E MATERIAL NÃO AUTORIZADO:**

Prova de Português	Prova de Matemática
<ul style="list-style-type: none"> ◆ As respostas são registadas no próprio enunciado da prova. ◆ A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. ◆ O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. ◆ Não é permitida a consulta de dicionário. ◆ Não é permitido o uso de corretor. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ A Prova tem dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2), sendo as respostas dadas nos próprios cadernos. ◆ A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação. ◆ O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. ◆ É permitida a utilização de calculadora apenas durante a realização do Caderno 1. ◆ Não é permitido o uso de corretor.

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA:

- Para a realização das provas **os alunos não podem ter junto de si** quaisquer suportes escritos não autorizados (exemplo: livros, cadernos, folhas) nem quaisquer sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo **telemóveis**, bips, etc.).
- Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) serão recolhidos e colocados na secretária do professor pelos professores vigilantes; assim como, os equipamentos de comunicação (por exemplo, telemóveis) que devem igualmente ser recolhidos e desligados.
- **Alerta-se** a necessidade dos alunos não serem portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas, tendo em conta a possibilidade de inadvertidamente se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas, o que, obrigatoriamente, leva à sua anulação (segundo a norma 02/JNE/2018).
- Os alunos devem assinar o modelo 05 ENEB, onde declaram não possuir material não autorizado, nomeadamente telemóveis e Bips.

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

- A indicação no papel de prova de elementos que possam identificar o examinando, ou a utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas e desrespeitosas, pode implicar a anulação da prova por decisão do JNE.
- Aos professores vigilantes compete suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- A situação referida no número anterior é comunicada ao Diretor a quem compete a **anulação da prova**.

A não realização das provas, incluindo a anulação das mesmas, implica a retenção do aluno no 9.º ano de escolaridade.

- O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

→ **NOTA:** As informações referentes às Provas Finais, lidas e esclarecidas na aula pelos professores, encontram-se afixadas na Escola e podem ser consultadas na página do Agrupamento: <http://agebarrancos.pt/>

Barrancos, 8 de junho de 2018

O Diretor do Agrupamento,

Bento Manuel Guerra Caldeira